



Governo do Distrito Federal

Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes

Diretoria de Contratos e Convênios

Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 07/2023 - UnDF

TERCEIRO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO
07/2023
(117567315),
SIGGO 049389,
QUE ENTRE SI
FAZEM
A UNIVERSIDADE
DO DISTRITO
FEDERAL
PROFESSOR
JORGE AMAURY
MAIA NUNES -
UNDF E O BRB -
BANCO DE
BRASÍLIA
S.A, NOS
TERMOS
DO PADRÃO Nº
13/2002, NA
FORMA ABAIXO.

Processo nº 04030-00000816/2023-12

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, inscrita no CNPJ sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, 2º ANDAR, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP: 70635-815, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, brasileira, servidora pública, Matrícula Funcional nº 0249326-8, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora *Pro Tempore* da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, com nomeação prevista nos termos do Decreto s/nº de 26 de julho de 2021, ([DODF nº 140, de 27/7/2021, página 6](#)) e Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **BRB -**

BANCO DE BRASÍLIA S.A, doravante denominado CONTRATADA, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 05, Lote C, Blocos B e C - Brasília DF, CEP: 70.040-250, Tel.: 61-34093526, e-mail: gepos@brb.com.br e progsociais@brb.com.br, neste ato representada por **DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº **763**, SSP/DF, CPF sob o nº 7**.3**.5**-91 (138270827), na qualidade de **Diretor Executivo** (138271071), resolvem aditar o Contrato Administrativo 07/2023 (117567315), celebrado em 18/08/2023, publicado no DODF nº 166 de 31 de agosto de 2023, pag. 109 (121283056).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 07/2023 (117567315) por mais 12 (doze) meses, com base no art. 107 da Lei 14.133/2021.

2.2. Conceder Reajuste Contratual de valor no Contrato Originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **18 de agosto de 2025** e término em **17 de agosto de 2026**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Conceder o reajuste contratual de aproximadamente **5,351170 %**, que representa a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de 12 (doze) meses, correspondente a JUL/24 A JUN/25, conforme Planilha de Reajuste Anual DICOE (SEI nº 177810558), Demonstrativo Cálculo - Banco Central do Brasil (Cartão) (177809933) e Demonstrativo Cálculo - Banco Central do Brasil (Lançamento) (177810403).

4.2. Para todos os efeitos, o valor anual total do contrato passará de R\$ 57.682,97, para **R\$ 60.770,13 (sessenta mil setecentos e setenta reais e treze centavos)**.

SERVIÇO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO REAJUSTADO	QTD.	VALOR REAJUSTADO
Cartão Emitido	R\$ 10,56	R\$ 11,13	600	R\$ 6.678,00
Lançamento	R\$ 8,23	R\$ 8,67	6.239	R\$ 54.092,13
VALOR TOTAL REAJUSTADO				R\$ 60.770,13

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 18203

II – Programa de Trabalho: 12.364.6221.4063.0002

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100000000

5.2. O empenho inicial conforme Nota de Empenho 2025NE00280 (SEI nº 177987785), emitida em 05/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 3.038,51** (três mil trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, a contar da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 96 da Lei 14.133/2021, e da CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS DO CONTRATO Nº 07/2023 (117567315).

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

8.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Decreto nº 36.756/2015.

Pela UnDF:

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF

Pela Contratada:

DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA - Matr.0010174-1, Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/08/2025, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 15/08/2025, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178306275 código CRC= **44617E4B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico de Brasília. Lote 4, Edifício de Governança. Bloco "B", 2º Andar. - Bairro Granja do torto - CEP 70297-400 - DF
Telefone(s): 34628865
Sítio - <https://undf.edu.br/>